

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2026.

Relatório Relatório das Comissões - IDENE/GCF

**RELATÓRIO FINAL DO LEVANTAMENTO DOS VALORES EM TESOURARIA,
DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE
E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, E DAS CONTAS DE CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS -
U.O. 2421/IDENE**

Data-base: 31/12/2025

VALORES EM TESOURARIA

Conta Contábil 1.2.1.3.1.01.02 - AÇÕES EM CARTEIRA

O saldo no valor de **R\$ 5,35** (cinco reais e trinta e cinco centavos) pertence à extinta Comissão Desenvolvimento Vale Jequitinhonha/CODEVALE - Unidade Executora 2420003, conforme relacionado abaixo:

Ano Ref	CNPJ Credor	Razão Social Credor	Saldo
1996	00.336.701/0001-04	Telebras - Telecomunicações Brasileiras	R\$3,07
1996	17.281.106/0001-03	Copasa Mg	R\$2,28

As ações da COPASA MG pertenciam ao Banco Itaú, mas, de acordo com o banco, as mesmas foram transferidas para o Banco Bradesco. Foi solicitado ao Banco Bradesco, via contato telefônico, informações sobre as ações e os procedimentos para transferência de titularidade (da CODEVALE para o IDENE ou Estado de Minas Gerais), mas o banco não localizou dados da extinta CODEVALE. Foi informado ainda pelo Banco Bradesco que como o IDENE não possui uma conta bancária no referido banco, seria necessário verificar presencialmente os procedimentos para migração das ações da COPASA MG.

OBRIGAÇÕES CONSTANTES PASSIVO CIRCULANTE

Conta Contábil 2.1.1.1.1.01.01 - PESSOAL - ATIVO

O saldo no valor de **R\$ 500.681,89** (quinhentos mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), contabilizado na Unidade Executora 2420001- IDENE refere-se a:

- Folhas de dezembro/2025 - totalizando o valor de **R\$ 500.681,89** Provável pagamento no mês subsequente.

Conta Contábil 2.1.1.4.1.01.01 - ENCARGOS SOCIAIS - ATIVO

O saldo no valor de **R\$ 52.133,78** (cinquenta e dois mil cento e trinta e três reais e setenta e oito centavos), contabilizado na Unidade Executora 2420001 - IDENE refere-se as retenções do mês de dezembro/2025, conforme listadas abaixo:

- Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG - no valor de **R\$ 5.268,17** (dezembro/2025);
- Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais - PREVCOM-MG - no valor de **R\$ 2.527,07**(dezembro/2025);
- Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS - no valor de **R\$ 44.338,54** (dezembro/2025).
- Conforme informado pela Unidade Financeira/IDENE, o saldo taxado não foi autorizado a pagar , o saldo deve ser mantido em aberto e o cancelamento ocorrerá quando for autorizado pelo servidores que geram a folha de pagamento. Quanto a folha de dezembro, o pagamento ocorrerá no mês subsequente.

Conta Contábil 2.1.3.1.1.01 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

O saldo no valor de **R\$ 1.106.591,76** (um milhão, cento e seis mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), e refere-se a saldos liquidados em 2024, como se segue:

Conta Contábil 2.1.3.1.1.01 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

O saldo no valor de **R\$ 1.106.591,76** refere-se a saldos liquidados em 2025.

Unidade Executora	CNPJ Credor	Razão Social Credor	Saldo
2420001	08.440.461/0001-97	Associação dos Pequenos Produtores de Leite e Derivados de Janauba e Região	R\$ 0,02
2420001	10.921.911/0005-39	Fortlev Industria e Comercio de Plasticos LTDA	R\$ 108.896,84
2420001	05.610.007/0001-49	Tropical Engenharia Serviços e Consultoria LTDA	R\$ 829.506,26
2420001	33.224.254/0001-42	MGS Minas Gerais Administração e Serviços S.A	R\$ 168.188,64

Conta Contábil 2.1.8.8.1.02 - PENSÕES ALIMENTÍCIAS

O saldo no valor de **R\$ 1.870,93** (um mil oitocentos e setenta reais e noventa e três centavos) , contabilizado na Unidade Executora 2420001 - IDENE, refere-se ao CNPJ 999.999.596-95 - Credor: Pensão Alimento, relativo a folha de dezembro/2025 - Pagamento no mês subsequente.

Conta Contábil 2.1.8.8.1.03 - CONTRIBUIÇÕES/RETENÇÕES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA

Contabilizado na Unidade Executora 2420001 - IDENE, o saldo no valor de **R\$ 63.908,84** (sessenta e três mil novecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), refere-se a retenções listadas abaixo:

- Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, alusivo a folha de dezembro/2025 -no valor de **R\$ 11.485,66**

- Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, alusivo a folha de dezembro/2025 - no valor de **R\$ 52.423,18**

Pagamento no mês subsequente.

2.1.8.8.1.08 - DEPOSITOS DE TERCEIROS

O saldo no valor de **R\$ 1.266,98** (um mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos) pertence à Comissão Desenvolvimento Jequitáí – Unidade Executora 242001. Considerando que o pagamento da DAE foi realizado na conta Única do Estado em 2025, será necessária a devolução do valor para a conta do Convênio Jequitáí. Tal procedimento financeiro será efetuado assim que o sistema financeiro for reaberto para o exercício de 2026.

Conta Contábil 2.1.8.8.1.14- Devolução de Pagamento - folha de pagamento

Devolução de pagamento no valor de R\$6.345,36 (seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) folha de nº documento 2389 do dia 11/11/2023.

Conta Contábil 2.1.8.8.1.88 - Outros Valores Restituíveis

Contabilizado na Unidade Executora 2420001 - IDENE, o saldo no valor de **R\$ 59.906,47** (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e quarenta e sete centavos) refere-se consignações listadas abaixo:

Conta Contábil 2.1.8.8.1.88 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS			
Saldo no valor de R\$ 59.906,47			
ANO	CNPJ credor	Razão social credor	Saldo
2023	18.715.383/0001-40	Município de Belo Horizonte	R\$ 69,37
2025	00.000.000/4336-24	Banco do Brasil S.a	R\$ 12.970,68
2025	00.416.968/0001-01	Banco Inter S.a	R\$ 924,99
2025	04.772.908/0001-74	Atlanta Sociedade de Credito ao Microempreendedor Ltda	R\$ 215,36
2025	15.079.212/0001-83	Sindicato dos Especialistas em Políticas Publicas e Gestao Governamental do Governo de Minas Gerais - Sindesp-mg	R\$ 90,00
2025	16.721.078/0001-35	Cooperativa de Economia e Credito Mutuo dos Func.	R\$ 3.691,74
2025	16.885.485/0001-88	Município de Francisco Dumont	R\$ 6.837,54
2025	17.441.312/0001-33	Associação Recreativa Minas Gerais - Armg	R\$ 235,94
2025	17.754.136/0001-90	Município de Diamantina	R\$ 663,24
2025	18.279.083/0001-65	Município de Jequitáí	R\$ 6.837,54
2025	18.404.780/0001-09	Município de Teófilo Otoni	R\$ 177,05
2025	20.622.890/0001-80	Município de Governador Valadares	R\$ 19,36
2025	20.717.770/0001-67	Sindicato dos Prof. de Enfermagem, Aux. de Apoio da Saúde	R\$ 38,00
2025	21.275.737/0001-97	Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais - Prevcom-mg	R\$ 2.988,34
2025	21.498.274/0001-22	Município de Claro dos Pócos	R\$ 3.418,77
2025	22.678.874/0001-35	Município de Montes Claros	R\$ 498,66
2025	27.098.060/0001-45	Banco Digio S.a.	R\$ 210,87
2025	33.885.724/0001-19	Banco Itaú Consignado S.a.	R\$ 1.770,23
2025	33.923.798/0001-00	Banco Master S/a - em Liquidação Extrajudicial	R\$ 1.501,73
2025	36.583.700/0001-01	Qista S.a. - Credito, Financiamento e Investimento	R\$ 483,32
2025	40.083.667/0001-10	Capital Consig Sociedade de Credito Direto S.a	R\$ 523,42
2025	42.774.935/0001-75	Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Publico do Estado de Minas Gerais - Sindpublicos-mg	R\$ 563,71
2025	45.745.537/0001-19	Eagle Sociedade de Credito Direto S.a.	R\$ 285,47
2025	58.160.789/0001-28	Banco Safra S a	R\$ 31,90
2025	59.285.411/0001-13	Banco Pan S.a.	R\$ 225,36
2025	60.701.190/0001-04	Itau Unibanco S.a.	R\$ 11.685,20

2025	60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.a.	R\$ 522,60
2025	61.186.680/0001-74	Banco Bmg S.a	R\$ 1.354,58
2025	62.232.889/0001-90	Banco Daycoval S.a.	R\$ 138,33
2025	90.400.888/0001-42	Banco Santander (brasil) S.a.	R\$ 933,17

Pagamento no mês subsequente.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Conta Contábil 2.2.8.9.1.01.05.02 - SENTENCA JUDICIAL - PRECATORIOS POSTERIORES A LRF Contabilizado na Unidade Executora 2420001 - IDENE, o valor de **R\$ 7.498,63** (sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos).

Conta contábil 6.3.1.1 - Restos a Pagar Não Processados a Liquidar

Contabilizado na unidade executora 2420001 - IDENE o valor de **R\$18.628.766,06** (dezoito milhões, seiscentos e vinte e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e seis centavos) alusivo a empenhos de 2025 conforme tabela abaixo:

Conta Contábil 6.3.1.1 - Restos a Pagar Não Processados a Liquidar				
Saldo de exercícios anteriores				
Saldo no valor de R\$ 18.628.766,06				
CNPJ credor	Razão social credor	Numero Empenho	Ano Empenho	Saldo restos a Pagar Não Processado
40.432.544/0001-47	Claro S.a.	66	2023	R\$ 83,44
07.294.293/0001-06	Solo Poços Artesianos Serviços de Perfuração Ltda	401	2023	R\$ 1.922.999,76
02.890.446/0001-64	Sociedade Comercial Ape Ltda	402	2023	R\$ 811.999,92
15.439.806/0001-58	Vale do Sol Construtora Ltda	413	2023	R\$ 3.388.735,00
09.511.840/0001-93	Poços Artesianos Minas Ltda	414	2023	R\$ 5.807.280,65
06981180/0001-16	Cemig Distribuição S.a	47	2024	R\$ 4.698,06
40.432.544/0001-47	Claro S.a	63	2024	R\$ 153,54
76.535.764/0001-43	Oi S.a. - em Recuperação Judicial	91	2024	R\$ 2.225,25
76.535.764/0001-43	Oi S.a. - em Recuperação Judicial	92	2024	R\$ 2.295,54
49.646.072/0001-08	Associação dos Pequenos Produtores de Leite do Sítio Novo	295	2024	R\$ 14.436,95
50.073.117/0001-73	Associação dos Produtores Rurais de Manga e Adjacências - Apruma	296	2024	R\$ 5.283,32
08.440.461/0001-9	Associação dos Pequenos Produtores de Leite e Derivados de Janauba e R	297	2024	R\$ 5.306,96
13.380.364/0001-96	Cooperativa de Agricultores Familiares e Economia Solidaria da Região	302	2024	R\$ 43.192,42
25.246.765/0001-37	Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte de Mina	313	2024	R\$ 11.540,06
27.595.780/0001-16	Cs Brasil Frotas S.a	315	2024	R\$ 6.894,56
25.246.765/0001-37	Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte de Mina	316	2024	R\$ 2.050,69
25.246.765/0001-37	Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte de Mina	366	2024	R\$ 2.044.162,14
13.380.364/0001-96	Cooperativa de Agricultores Familiares e Economia Solidaria da Região	367	2024	R\$ 4.099.806,66
13.380.364/0001-96	Cooperativa de Agricultores Familiares e Economia Solidaria da Região	368	2024	R\$ 45.124,56
25.246.765/0001-37	Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte de Mina	369	2024	R\$ 36.866,16
50.073.117/0001-73	Associação dos Produtores Rurais de Manga e Adjacências - Apruma	371	2024	R\$ 283.190,58
50.073.117/0001-73	Associação dos Produtores Rurais de Manga e Adjacências - Apruma	372	2024	R\$ 2.551,27
49646072/0001-08	Associação dos Pequenos Produtores de Leite do Sítio Novo	373	2024	R\$ 83.279,58
49.646.072/0001-08	Associação dos Pequenos Produtores de Leite do Sítio Novo	374	2024	R\$ 3.890,47
02.421.421/0001-11	Tim S a	381	2024	R\$ 718,52

CONTAS DE CONTROLE ATOS POTENCIAIS ATIVOS

Conta Contábil 8.1.1.2.1.01 - DIREITOS CONVENIADOS - A RECEBER

Consta um saldo no valor de **R\$ 3.819.133,07** (três milhões, oitocentos e dezenove mil cento e trinta e três reais e sete centavos) , contabilizado na Unidade Executora 2420001 - IDENE, alusivo a saldo de recursos do concedente de convênios de entrada vigentes:

- convênio 9287344- Projeto Jequitai - TC 0.008.12/2011
- convênio 9004746- Programa Cidadão Nota Dez - Fase IV - Convênio Resolução 44/2012 (Programa Brasil Alfabetizado): em processo de devolução.
- convênio 9271643 - Construção de Poços Tubulares - P+B nº 904496/2020: convenio devolvido .
- convênio 9271647- Implantação de Sistemas Simplificados - P+B nº 906094/2020- encerrado.
- convênio 9468435- Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Conta Contábil 8.1.1.2.1.01 - DIREITOS CONVENIADOS - A RECEBER			
Saldo no valor de R\$ 3.819.133,07			
ANO	N Convenio SIAFI	Razão social credor	Saldo
2011	9287344	Projeto Jequitai - TC 0.008.12/2011	R\$ 90.288,03
2013	9004746	Programa Cidadão Nota Dez - Fase IV – Convênio Resolução 44/2012 (Programa Brasil Alfabetizado)	R\$ 2.464.039,04

2021	9271643	Construção de Poços Tubulares - P+B nº 904496/2020	R\$ 287.306,00
2024	9271647	Implantação de Sistemas Simplificados - P+B nº 906094/2020	R\$ 500.000,00
2025	9468435	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	R\$ 477.500,00

Conta Contábil 8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR

Consta um saldo no valor de **R\$ 18.311.448,90** (dezoito milhões, trezentos e onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) contabilizado na Unidade Executora 2420001 - IDENE, alusivo a saldo de recursos do concedente de convênios de entrada vigentes a serem executados.

Conta Contábil 8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - EMPENHADOS A LIQUIDAR

Consta um saldo no valor de **R\$ 3.844.981,68** (três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) contabilizado na Unidade Executora 2420001 - IDENE, alusivo a saldo de recursos do concedente de convênios de entrada vigentes a serem liquidados.

Conta Contábil 8.1.1.2.1.02.03 - DIREITOS CONVENIADOS-LIQUIDADO/RETENCOES A PAGAR

Consta um saldo no valor de **R\$ 0,04** (quatro centavos) contabilizado na Unidade Executora 2420001 - IDENE, alusivo a saldo de recursos do concedente de convênios de entrada vigentes a serem liquidados.

Conta Contábil 8.1.1.2.1.02.04 - DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO

Consta um saldo no valor de **R\$ 98.697.760,07** (noventa e oito milhões, seiscentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta reais e sete centavos) , contabilizado na Unidade Executora 2420001 - IDENE, alusivo a pagamentos efetuados com recursos do concedente alusivo aos convênios de entrada vigentes.

Conta Contábil 8.1.1.2.1.02.04 - DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO					
Consta um saldo no valor de R\$ 98.697.760,07					
ANO	N Convenio SIAFI	Descrição do Convenio	Saldo		
2011	9287344	Projeto Jequitaiá - TC 0.008.12/2011	R\$50.797.636,01		
2013	9004746	Programa Cidadão Nota Dez - Fase IV - Convênio Resolução 44/2012 (programa brasil Alfabetizado)	R\$19.827.181,76		
2018	9197209	Mecanização Agrícola - P+b Nº 872634/2017	R\$511.065,69		
2021	9279529	Ações de Mitigação da Seca na Área do Idene- P+B nº 909488/2020	R\$ 849.258,42		
2021	9314782	Capacitar Grupos para Formação de Redes de Cooperação e Produção Agropecuária em Municípios da Área de Atuação do Idene. P+b Nº 909620	R\$ 615.000,00		
2021	9327216	Leite pela Vida - Programa Alimenta Brasil - Modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite - P+b Nº 919466/2021	R\$24.097.618,19		

Conta Contábil 8.1.1.9.1.06.03 - FALTA OU NAO APROVACAO DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO

Contabilizado na Unidade Executora 2420001 - IDENE, consta um saldo no valor de **R\$ 1.103.533,33** (um milhão, cento e três mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) , alusivo a 05 (cinco) credores inscritos em diversos responsáveis em apuração, em virtude da instauração de tomadas de contas especial, devido à reprovação da prestação de contas de convênios de saída. As inscrições dos credores foram registradas através de notas de lançamentos contábeis (NLC).

Conta Contábil 8.1.1.9.1.06.03 - FALTA OU NAO APROVACAO DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO					
Contabilizado na Unidade Executora 2420001 - IDENE, consta um saldo no valor de R\$ 1.103.533,33					
ANO	CNPJ credor	Razão social credor	Nº NLC	Nº Convênio	Saldo
2007	05.572.396/0001-65	Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Barra do Mosquito	79	054/2007	R\$ 146.815,39
2007	440.803.015-53	Gildasio Moreira de Souza	0103/2023	1082/2007	R\$ 146.815,39
2008	027.178.746-58	Tiotino Veira da Silva	82/2025	039/2008	R\$ 22.965,39
2008	02.799.206/0001-59	Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão	1026/2024	1590/2008	R\$ 95.710,82
2008	03.594.699/0001-53	Associação Comunitária do Ribeirão do Anastácio	1026/2024	1590/2008	R\$ 25.249,25
2008	26.217.018/0001-33	Associação Comunitária Senhora Aparecida	81/2025	039/2008	R\$ 22.965,39
2008	543.989.166-87	Josina Rita de Medeiros	1027/2024	1590/2008	R\$ 25.249,25
2008	547.758.766-00	Donaldo Rosa Pires Junior	814/2025	026/2008	R\$ 195.710,82
2008	689.076.646-68	Jose Aparecido da Silva	1564/2022	1581/2008	R\$ 252.035,49
2010	01.265.158/0001-56	ASS. Comunitária dos Moradores de São Noberto do Macuco	1024/2024	319/2010	R\$ 3.413,76
2010	069.483.568-42	Ileno Ribeiro de Souza	1025/2024	319/2010	R\$ 3.413,76
2010	083.195.988-69	Sandro Gomes dos Santos	978/2024	024/2010	R\$ 4.483,45
2011	09.216.513/0001-09	Associação União Quilombola Porto dos Alves	0979/2024	024/2010	R\$ 4.483,45
2011	038.788.426-27	Associação Comunitária de Moradores da Comunidade de Lagoa Grande II	0974/2024	355/2011	R\$ 27.110,86

2011	12.558.688/0001-09	Gildésio Alves Martins	0976/2024	355/2011	R\$ 27.110,86
------	--------------------	------------------------	-----------	----------	---------------

Conta Contábil 8.1.1.9.1.10 - RESPONSÁVEIS POR BENS ENTREGUES P/ CESSÃO DE USO/CESSÃO ONEROSA E/OU COMODATO

Saldo no valor de **R\$ 2.884.234,30** (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), contabilizado na Unidade Orçamentária 2421 – IDENE, alusivo a bens permanentes do IDENE em cessão e permissão de uso. O patrimônio do IDENE está em processo de regularização desde o ano de 2016.

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

Conta Contábil 8.1.2.2.1.04 - OBRIGAÇÕES CONVENIADAS - A COMPROVAR

Contabilizado na Unidade Executora 2420001 - IDENE, consta um saldo no valor de **R\$ 13.530.690,31** (treze milhões, quinhentos e trinta mil seiscentos e noventa reais e trinta e um centavos) convênios de saída, conforme listado abaixo:

Conta Contábil 8.1.2.2.1.04 - OBRIGAÇÕES CONVENIADAS - A COMPROVAR				
Contabilizado na Unidade Executora 2420001 - IDENE, consta um saldo no valor de R\$ 13.530.690,31				
ANO	N Convenio	CPF/CNPJ Credor	Descrição Credor	Valor Saldo em Aberto
2008	03-0001956	03.594.699/0001-53	Associação Comunitária do Ribeirão do Anastacio	R\$ 89.016,33
2008	03-0002075	00.756.509/0001-69	Associação dos Agricult Familiares do Sao Jose e Região	R\$ 65.073,92
2008	03-0002142	17.138.140/0001-23	Empresa de Pesquisa Agropecuária de MG - EPAMIG	R\$ 200.000,00
2008	03-0002166	07.876.997/0001-97	Assoc Bom Sucesso dos Agricultores(as) Fam de Pimentel	R\$ 90.000,00
2008	03-0002410	02.799.206/0001-59	Fund. Diamante de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão	R\$ 159.990,00
2008	03-0002470	02.799.206/0001-59	Fund. Diamante de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão	R\$ 170.800,00
2008	03-0002552	17.138.140/0001-23	Empresa de Pesquisa Agropecuária de MG - EPAMIG	R\$ 315.000,00
2008	03-0002554	33.599.119/0001-81	Movimento de Educação de Base - MEB	R\$ 1.242.800,00
2008	039/08	26.217.018/0001-33	Associação Comunitária Senhora Aparecida	R\$ 19.405,46
2009	2294/09	00.861.020/0001-57	Associação Com. Moradores Boa Esperança	R\$ 30.559,58
2009	CONV 12/2009	17.695.016/0001-69	PM Corinto	R\$ 897.163,05
2010	CONV.2321/2009	10.611.906/0001-04	Assoc. Feminina Prod. Rurais Vista Alegre e Olhos D'agua	R\$ 19.228,20
2011	03-0003850	17.281.106/0001-03	Associação Dos Assentados Do Acampamento União Da Fazenda Santa Cláudia	R\$ 5.560.000,00
2011	03-0003853	02.799.206/0001-59	Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesq e Ext	R\$ 3.093.200,00
2011	278/2011 pcpr	05.065.243/0001-21	Assoc. Com. Rural de Ribeira do Capim Assu	R\$ 64.281,85
2011	113/2011 PCPR	08.696.190/0001-35	As. Peq.Agr. e Agr. R. Marceneiros Sta H. Minas - Agua Viva	R\$ 50.536,95
2012	03-0004561	00.940.066/0001-52	Cooperativa Multidisciplinar de Assist. Tec. e Prestação de Serviços	R\$ 1.463.634,97

Contas de Contratos Executados e a Executar

Os saldos contabilizados nessas contas somam um total de **R\$ 306.433.635,46** (trezentos e seis milhões, quatrocentos e trinta e três mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), e há contratos vencidos, sem pendências de pagamento às empresas.

Foi encaminhado para o setor responsável pelo registro no Portal de Compras/SIAD, a solicitação de baixa dos saldos insubsistentes.

Contas de Contratos Executados e a Executar	
Os saldos contabilizados nessas contas somam um total de R\$ 306.433.635,46	
Conta Contábil	Saldo
8.1.2.3.1.01 - Contratos de Fornecimento - a Executar	R\$69.636.073,49
8.1.2.3.1.02 - Contratos de Fornecimento - Executados	R\$48.673.783,34
8.1.2.3.2.01 - Contratos de Serviço - a Executar	R\$ 105.134.567,28
8.1.2.3.2.02 - Contratos de Serviço - Executados	R\$ 81.007.373,17
8.1.2.3.1.01 - Contratos de Aluguel - a Executar	R\$ 859.095,54
8.1.2.3.1.01 - Contratos de Aluguel - Executar	R\$ 1.122.742,64

Termo de Responsabilidade

Eu, **Livia Graziela Souza Gonçalves**, MASP: **15063951-1**, lotada na unidade administrativa IDENE/TCE, Presidente da Comissão do levantamento dos Valores em Tesouraria, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Livia Graziela Souza Gonçalves
Masp: 1506395-1
Presidente da Comissão Inventariante

Júlia Roberta Rodrigues Van Doornik
Masp: 1642151-3
Vice-presidente da Comissão Inventariante



Documento assinado eletronicamente por **Livia Graziela Souza Gonçalves, Servidora**, em 15/01/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Roberta Rodrigues Van Doornik, Servidora**, em 15/01/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130925223** e o código CRC **B6A714B0**.

Relatório 004 - IDENE/C.INVENTÁRIO-PATRIMÔNIO

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2026.

Órgão/Entidade: 2400 - Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

1. RESUMO ELEMENTO/ITEM DESPESA

31/12/2025

CONTA CONTÁBIL	Itens em Estoque*	Valor (em R\$)
30.01 – ARTIGOS PARA CONFECÇÃO, VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E COZINHA		
30.02 – ARTIGOS PARA ESPORTE		
30.03 – UTENSÍLIOS PARA REFEITÓRIO E COZINHA	01	19,98
30.04 – MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS		
30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	88	15.642,05
30.06 – MATERIAL DE DESENHO		
30.07 – MATERIAL DE ENSINO		
30.08 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	01	207,00
30.09 – FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS		
30.10 – MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	01	1.978,83
30.11 – MATERIAL ODONTOLÓGICO		
30.12 – MEDICAMENTOS	01	2.180,00
30.13 – MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL		
30.14 – MATERIAL RADIOLÓGICO		
30.15 – MATERIAL FOTOGRÁFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICAÇÃO		
30.16 – MATERIAL DE INFORMÁTICA		
30.17 – ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	24	10.330,79
30.18 – MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS PARA MANIPULAÇÃO E INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO		
30.19 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADES DA ADM. PÚBLICA		
30.20 – MATERIAL ELÉTRICO		
30.21 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO OU DE TERCEIROS	02	40.392,65
30.22 – FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS	01	85,00
30.23 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		
30.24 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	01	125,20
30.25 – MATERIAL DE SEGURANÇA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS		
30.26 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	03	10.658,59
30.27 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		
30.28 – ANIMAIS DESTINADOS A ESTUDOS, A PREPARAÇÃO DE PRODUTOS E AO ABATE		

30.29 – SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		
30.30 – MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		
30.31 – LIVROS TÉCNICOS		
30.32 – MATERIAL CÍVICO E EDUCATIVO		
30.33 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES		
30.34 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AERONAVES		
30.35 – HORTIFRUTIGRANJEIROS		
30.36 – MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS		
30.37 – MEDICAMENTOS – DECISÃO JUDICIAL		
30.38 – LEITE – PROGRAMA LEITE PELA VIDA		
30.99 – OUTROS MATERIAIS		
32.01 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	07	2.745.150,34
51.12 – MATERIAL PARA OBRAS - BENS NÃO PATRIMONIÁVEIS	02	20.280,64
TOTAL	132	2.847.051,07

2. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.1. Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário:

Em atendimento ao Decreto N° 49.118, de 03 de novembro de 2025 (128497859) e à Portaria IDENE N° 47 de 14 de novembro de 2025 (128498228), foi constituída a Comissão de Inventário responsável por promover o levantamento dos materiais de consumo, bens patrimoniais e imóveis em uso, cedidos, recebidos em cessão ou permissão, bem como daqueles estocados em almoxarifados ou em outras unidade similares, pertencentes ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE.

Considerando que o IDENE possui, além da sede administrativa em Belo Horizonte, 09 (nove) unidades regionais distribuídas nas regiões Norte e Nordeste de Minas Gerais, caracterizada por extensa área geográfica, a Comissão foi composta por quatro servidores da sede e dois servidores de cada regional do IDENE totalizando 22 (vinte e dois) integrantes, com o objetivo de garantir suporte adequado à execução do inventário referente ao exercício de 2025.

Os trabalhos tiveram início com a execução das atividades nos seguintes sistemas operacionais:

- Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD);
- Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI);
- Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Os integrantes da Comissão lotados na sede, em Belo Horizonte, incluíram nos processos SEI, previamente criados para cada unidade regional, memorandos solicitando:

- A realização da contagem física dos itens;
- A emissão do relatório de inventário de material de consumo extraído do sistema SIAD.

2.2. **Relação de pendências:** inconsistências identificadas no inventário, tais como divergência entre o saldo físico e o saldo contábil, validade vencida dos itens, materiais não localizados, entre outras ocorrências.

Na unidade **2421059 - Regional de Teófilo Otoni** foram identificados materiais de

consumo já distribuídos fisicamente, para os quais não foi possível efetuar a respectiva requisição no sistema SIAD, em razão de conflito na vinculação da unidade contábil.

JANAUBA			
MATERIAL	SIAD	FISICA	OBSERVAÇÕES
CAIXAS PLASTICAS	120	SEM RELATORIO	VERIFICAR REGIONAL
CAIXA 5000 LITROS	2	SEM RELATORIO	
CAIXA 1000 LITROS	200	SEM RELATORIO	

TEÓFILO OTONI			
MATERIAL	SIAD	FISICA	OBSERVAÇÕES
CAIXA 500 LITROS	10	0	VERIFICAR PROCESSOS SEI DE DOAÇÕES JUNTO A GPPN PARA BAIXA.

DIAMANTINA			
MATERIAL	SIAD	FISICA	OBSERVAÇÕES
CAIXA 10000 LITROS	15	15	
CAIXA 500 LITROS	31	0	VERIFICAR PROCESSOS SEI DE DOAÇÕES JUNTO A GPPN PARA BAIXA.

GOV. VALADARES			
MATERIAL	SIAD	FISICA	OBSERVAÇÕES
CAIXA 500 LITROS	88	268	AGUARDANDO CADASTRO DAS NOTAS FISCAIS NO PORTAL E SIAD
CAIXA 15000 LITROS	0	2	
CAIXA 5000 LITROS	0	3	

SALINAS			
MATERIAL	SIAD	FISICA	OBSERVAÇÕES
CAIXA 500 LITROS	25	SEM REGISTRO	VERIFICAR COM A REGIONAL SE JÁ FORAM ENTREGUES.
CAIXA 1000 LITROS	250	SEM REGISTRO	
CAIXA 5000 LITROS	2	SEM REGISTRO	

JANUARIA			
MATERIAL	SIAD	FISICA	OBSERVAÇÕES
CAIXA 5000 LITROS	6	0	VERIFICAR PROCESSOS SEI DE DOAÇÕES JUNTO A GPPN PARA BAIXA.
CAIXA 10000 LITROS	3	0	

MONTES CLAROS			
MATERIAL	SIAD	FISICA	OBSERVAÇÕES
CAIXA PLASTICA	30	SEM REGISTRO	

BARRACA - FEIRA	5	SEM REGISTRO	VERIFICAR COM A REGIONAL SE JÁ FORAM ENTREGUES.
CAIXA 500 LITROS	7243	SEM REGISTRO	
CAIXA 5000 LITROS	67	SEM REGISTRO	
CAIXA 10000 LITROS	1	SEM REGISTRO	

2.3. **Medidas adotadas para saneamento das pendências identificadas no inventário de material de consumo e respectivos resultados alcançados, discriminadas individualmente para cada item constante da relação de pendências anteriormente apresentada:**

Considerando a implantação do Sistema Almojarifado Virtual (AVMG) a partir de 2022, o módulo de material de consumo do SIAD, especialmente referente a material de escritório, vem sendo utilizado de forma esporádica. Nesse contexto, recomenda-se a instauração de processo para o desfazimento dos materiais de consumo sem utilização, priorizando a doação e, na impossibilidade desta, a inutilização, em conformidade com a legislação vigente.

No caso específico da **unidade 2421059 - Regional de Teófilo Otoni**, em que foi identificado erro sistêmico que impede a requisição de materiais, recomenda-se a abertura de chamado junto ao suporte do SIAD, visando a apuração e regularização do conflito identificado.

As providências relativas aos quantitativos de caixas d'água encontram-se registradas, de forma individualizada, em cada unidade, na coluna "**Observações**" do item 2.2. Após a execução dessas medidas, caso persistam divergências entre os saldos físicos e sistêmicos, os resultados serão encaminhados às instâncias competentes para as providências cabíveis.

2.4. **Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:**

UNIDADE	POSIÇÃO SIAD	POSIÇÃO SIAF	DIVERGÊNCIAS APURADAS
**2420001 - BH e Valadares	64.428,97	62.248,97	2.180,00
2420005	2.327.643,71	2.327.643,71	-
2420006	4.039,40	4.039,40	-
2420007	52.627,45	52.627,45	-
2420008	92.524,28	92.524,28	-
2420009	156.412,64	156.412,64	-
2420010	119.824,78	119.824,78	-
2420011	11.493,95	11.493,95	-
2420012	18.056,79	18.056,79	-
2420017	0,00	0,00	-
TOTAL	2.847.051,07	2.844.871,97	2.180,00

- Relatório Consumo com os itens de materiais link: <130488250>;
- Relatório Consumo SIAD x SIAFI link: <130511797>

A diferença apurada, no valor de R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais) refere-se ao elemento-item 30.12 – Medicamentos, correspondente à aquisição de 100 protetores solares destinados aos servidores das regionais do IDENE, para uso em atividades de campo, em razão da

elevada exposição ao calor.

Foi realizada a verificação no SIAD, constatando-se tanto a efetivação do registro, bem como a conformidade orçamentária no Portal de Compras.

A Comissão recomenda a continuidade das tratativas junto ao setor financeiro do IDENE e, na ausência de solução, a formalização de consulta ao atendimento SIAD.

Observação: **A unidade **SIAFI 2420001** consolida os itens do SIAD correspondentes à sede de Belo Horizonte e à regional de Governador Valadares.

2.5. Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

Durante a realização do inventário, verificou-se o recebimento de grande um volume de itens destinados à doação no mesmo período de execução dos trabalhos, o que dificultou a conciliação imediata entre os saldos físicos e sistêmicos.

3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **Aline Raposo Simões, MASP 381.502-4**, lotado na unidade administrativa **IDENE/TOMADAS DE CONTAS** ocupante do cargo **DAI-20**, Presidente da Comissão do Inventário de Bens Móveis, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Aline Raposo Simões
Presidente da Comissão de

Inventário



Documento assinado eletronicamente por **Aline Raposo Simoes, Servidora**, em 09/01/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magnus Renato Teixeira, Coordenador**, em 09/01/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Fernando Medeiros de Souza, Servidor**, em 09/01/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Maria de Lima Vasconcelos, Servidora**, em 09/01/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130462195** e o código CRC **0C122126**.

Relatório 003 - IDENE/C.INVENTÁRIO-PATRIMÔNIO

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2025.

Órgão/Entidade: 2420 – Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE

1. RESUMO ELEMENTO ITEM/DESPESA

31/12/2025

CONTA CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)
52.01 – AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	-	-
52.02 – ANIMAIS DE TRABALHO, PRODUÇÃO E/OU REPRODUÇÃO	-	-
52.03 – ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	-	-
52.04 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	751	1.538.175,95
52.05 – EMBARCAÇÕES, PONTÕES, DIQUES, FLUTUANTES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	-	-
52.06 – EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	18	6.091,789
52.07 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1163	1.239.098,26
52.08 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO	227	396.665,18
52.09 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	16	8.982,89

52.10 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	58	64.520,68
52.11 – INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	53	4.134,65
52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	391	141.430,36
52.13 – MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	127	158.689,04
52.14 – MOBILIÁRIO	1615	573.760,26
52.15 – OBJETOS DE ARTE E ANTIGÜIDADES	-	-
52.16 – TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	352	3.620.256,13
52.17 – VEÍCULOS	26	633.445,34
52.18 – COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	-	-
52.19 – INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	-	-
52.20 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	01	1.205,40
52.21 – MATERIAL DIDÁTICO	-	-
52.22 – ESTRUTURAS E COMPONENTES	10	19.990,00
52.25 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	23	7.100,00
52.30- MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	01	31.880,00
52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		
TOTAL	4832	8.445.425,92

2. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLMENTARES

2.1. Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário:

Em atendimento ao Decreto Nº 49.118, de 03 de novembro de 2025 (128497859) e à Portaria IDENE Nº 47 de 14 de novembro de 2025 (128498228), foi constituída a Comissão de Inventário responsável por promover o levantamento dos materiais de consumo, bens patrimoniais e imóveis em uso, cedidos, recebidos em cessão ou permissão, bem como daqueles estocados em almoxarifados ou em outras unidade similares, pertencentes ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE.

Considerando que o IDENE possui, além da sede administrativa em Belo Horizonte,

09 (nove) unidades regionais distribuídas nas regiões Norte e Nordeste do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista a ampla extensão territorial, a comissão foi composta por 04 (quatro) servidores da sede e 02 (dois) servidores de cada regional, totalizando 22 (vinte e dois) membros, com o objetivo de viabilizar a execução do inventário referente ao exercício de 2025.

Por meio deste relatório, apresenta-se o resultado final dos trabalhos desenvolvidos.

Para a execução do inventário, os membros da Comissão lotados nas unidades regionais foram responsáveis pela conferência física dos bens móveis e materiais de consumo de suas respectivas unidades. Já os membros da sede, em Belo Horizonte, realizaram a conferência dos bens da capital e também ficaram encarregados da consolidação e conciliação das informações encaminhadas pelas unidades regionais, visando à elaboração dos Relatórios Consolidados.

Foram realizadas consultas aos seguintes sistemas e base de dados:

- Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD; Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI;
- Sistema Eletrônico de Informações - SEI;
- Banco de Dados do sistema de controle interno, desenvolvido pelo Setor de Patrimônio, que reúne informações detalhadas da maioria dos bens patrimoniais, com a finalidade de subsidiar as conferências e a elaboração dos Relatórios Consolidados.

Para a realização do inventário informatizado, optou-se pela utilização do "APP Inventário Patrimonial", para a conferência, identificação e localização dos bens patrimoniais dessa autarquia.

2.2. Relação de pendências (bens não localizados, bens sem plaqueta, bens sem valor patrimonial entre outros):

UNIDADES	Nº BENS NÃO ENCONTRADOS	VALOR NÃO ENCONTRADOS	Nº BENS ENCONTRADOS	VALOR ENCONTRADOS	TOTAL DE BENS	VALOR TOTAL DE BENS
2421001- DIRETORIA GERAL	0	0	2	5.300,52	2	5.300,52
2421003- PROCURADORIA JURIDICA/IDENE	0	0	3	5.302,92	3	5.302,92
2421004-AUDITORIA SECCIONAL/IDENE	0	0	1	1.767,64	1	1.767,64
2421006-DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTAO E FINANÇAS	0	0	6	9.666,49	6	9.666,49
2421007- PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	0	0	2	3.535,28	2	3.535,28
2421008- ALMOXARIFADO PATRIMONIO/IDENE	1720	1.389.149,00	489	1.261.587,87	2209	2.650.736,87
2421011- DEPARTAMENTO DE PESSOAL/IDENE	0	0	5	8.758,74	5	8.758,74

2421013-SETOR DE FINANÇAS/IDENE	0	0	8	12.900,68	8	12.900,68
2421014-SETOR INFORMATICA/IDENE	5	6.818,16	45	70.732,44	50	77.550,60
2421016-DIRETORIA DE COORDENACAO PROGRAMAS	0	0	3	7.068,16	3	7.068,16
2421017-DIRETORIA DE COORDENACAO PROGRAMAS	0	0	10	17.676,40	10	17.676,40
2421019-ALMOXARIFADO DE CONSUMO/IDENE	0	0	10	5.573,76	10	5.573,76
2421020-SETOR DE COMPRAS/IDENE	0	0	20	34.889,28	20	34.889,28
2421024-SETOR DE PRESTACAO DE CONTAS	0	0	3	3.795,09	3	3.795,09
2421028- TEÓFILO OTONI	28	126.270,43	296	1.997.718,73	324	2.123.989,16
2421031- GPPN	0	0	7	12.373,48	7	12.373,48
2421033- JANAÚBA	51	69.160,29	164	215.610,49	215	284.770,78
2421032-MONTES CLAROS	88	102.185,90	583	659.855,98	671	762.041,88
2421034-JANUÁRIA	9	2.539,06	255	582.124,36	264	584.663,42
2421035-SALINAS	23	54.967,79	182	167.346,87	205	222.314,66
2421037- GIS	0	0	8	14.141,12	8	14.141,12
2421041-ARAÇUAÍ	11	17.414,47	249	544.933,26	260	562.347,73
2421042-DIAMANTINA	30	91.795,41	250	687.815,03	280	779.610,44
2421043-JEQUITINHONHA	21	13.033,14	184	144.002,75	205	157.035,89
2421045-SERVIÇOS GERAIS	1	439,27	4	843,44	5	1.282,71
2421047-ASSESSORIA DE COMUNICACAO	0	0	5	14.235,16	5	14.235,16
2421048-ASSESSOR CHEFE GABINETE - SEDINOR	0	0	8	21.694,70	8	21.694,70
2421061-ALMOX. ALIEN. BENS	1	17.640,00	0	0	1	17.640,00
2421066-GOVERNADOR VALADARES	2	150,1	40	42.612,26	42	42.762,36
TOTAL PARCIAL	1990	1.891.563,02	2842	6.553.862,90	4832	8.445.425,92
	VALOR TOTAL	8.445.425,92				
	Nº BENS TOTAL	4832				

Durante a realização do inventário patrimonial, foram identificadas as seguintes pendências, recorrentes no histórico da gestão patrimonial do IDENE:

- Bens patrimoniais não localizados fisicamente;
- Bens sem plaqueta de identificação patrimonial;
- Bens com inconsistências cadastrais relativas à localização, à unidade de guarda ou ao responsável;
- Bens registrados como ativos no sistema, mas que se encontram obsoletos, inservíveis ou sucateados;
- Divergências entre os registros constantes nos sistemas SIAD e SIAFI;
- Bens com valor patrimonial desatualizado, devido a inconsistências históricas nos registros ou aos efeitos da depreciação automática.

2.3. **Medidas adotadas para resolver as pendências identificadas no inventário e resultados efetivos obtidos para cada item listado anteriormente:**

É relevante contextualizar que a sistemática para o saneamento das inconsistências patrimoniais do IDENE teve início em abril de 2016, quando a Gerência de Informação e Logística desenvolveu um banco de dados no Microsoft Access, com o objetivo de complementar o SIAD e permitir análises mais consistentes sobre a situação patrimonial da Autarquia.

A problemática tornou-se evidente com a análise dos relatórios de encerramento dos exercícios de 2015 e 2016, quando se verificaram inconsistências significativas, acumuladas ao longo dos exercícios anteriores, evidenciando um problema crônico na gestão patrimonial do órgão.

A seguir, apresentam-se as principais medidas adotadas, visando à correção das inconsistências identificadas na gestão patrimonial do Instituto:

- Registro e consolidação de todos os bens patrimoniais em banco de dados próprio;
- Detalhamento dos elementos e itens patrimoniais;
- Cruzamento de informações entre o sistemas SIAD, SIAFI e Portal de Compras;
- Análise de notas fiscais, notas de empenho, convênios de entrada e respectivas prestações de contas;
- Estabelecimento de diretrizes para atuação da Comissão de Inventário;
- Realização de **videoconferências com as unidades regionais** para alinhamento de procedimentos;
- Capacitação dos servidores com base na legislação e nas normativas vigentes;
- Levantamento e análise de documentos, como termos de cessão, doação e permissão de uso;
- Correção de registros de localização e situação dos bens no SIAD;
- Implementação de formulário para preenchimento com informações relevantes sobre os bens patrimoniais;
- Doação de bens patrimoniais próprios e de convênios com prestação de contas aprovada e autorização do conveniente para alienação.

No exercício de 2025, a regularização patrimonial teve continuidade com a realização do **pré-inventário**, iniciado em setembro, incluindo novas buscas por bens não localizados e a destinação adequada de bens permanentes antigos, inclusive por meio de doações, quando cabível.

2.4. **Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:**

Quadro demonstrativo entre os saldos SIAD x SIAFI - posição em 31/12/2025

UNIDADE	POSIÇÃO SIAD	POSIÇÃO SIAFI	DIVERGÊNCIA APURADA
2420001	2.925.889,60	2.925.541,84	347,76
2420005	762.041,88	762.041,88	
2420006	2.123.989,16	2.123.989,16	
2420007	779.610,44	779.610,44	
2420008	284.770,78	284.770,78	
2420009	157.035,89	157.035,89	
2420010	222.314,66	222.314,66	
2420011	562.347,73	562.347,73	
2420012	584.663,42	584.663,42	
2420017	42.762,36	42.762,36	
TOTAL	8.445.425,92	8.445.078,16	347,76

Relatório SIAD x SIAF link: <130528012>.

A conciliação entre os saldos apurados nos sistemas **SIAD** e **SIAFI** resultou em uma diferença total de **R\$ 347,76** (trezentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), referente aos elementos de despesa **5207** e **5212**.

No elemento **5207**, foram identificados 8 (oito) itens do material de código nº **24635**, apresentando divergência no valor de **R\$ 81,84** (oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme o relatório de saldo do SIAD em comparação ao SIAFI. Após análise detalhada, constatou-se que a divergência decorre da depreciação automática aplicada no relatório “Balanço Físico-Financeiro” do SIAD, uma vez que a soma individual dos valores dos itens no SIAD corresponde aos registros do SIAFI.

Quanto ao elemento **5212**, identificou-se 1 (um) item de material de código nº **112690** (bebedouro), no valor de **R\$ 265,35** (duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), registrado no relatório do SIAD. Após conferência, verificou-se que, embora conste no “Balanço Físico-Financeiro”, o bem não se encontra mais ativo no sistema.

Diante do exposto, a Comissão recomenda a abertura de chamado junto ao atendimento do SIAD, com o objetivo de apurar e regularizar as divergências identificadas.

2.5. **Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:**

A principal dificuldade enfrentada durante a realização do inventário refere-se à defasagem do acervo documental relacionado à gestão patrimonial do IDENE.

Embora esforços contínuos tenham sido empreendidos desde 2016 para a regularização patrimonial da Autarquia, com avanços significativos na identificação, registro e destinação dos bens, ainda persistem dificuldades, especialmente no que diz respeito à identificação de bens entregues a terceiros em decorrência de convênios firmados com o Governo Federal.

Ressalta-se que grande parte dos bens patrimoniais do IDENE é oriunda de convênios celebrados há mais de 17 anos, os quais não puderam ser alienados em razão de o Instituto não deter a propriedade plena desses bens. Tal situação resulta em um expressivo volume de bens obsoletos ou sucateados, dificultando sua conferência física.

Adicionalmente, muitos bens encontram-se em locais de difícil acesso, incluindo comunidades situadas em zonas rurais remotas, o que impacta diretamente os prazos e a logística da realização do inventário.

3. TERMO E RESPONSABILIDADE

E u , **Aline Raposo Simões**, MASP 381.502-4, lotada na unidade administrativa **IDENE/Tomadas de Contas**, ocupante do cargo **DAI-20** e Presidente da Comissão do Inventário de Bens Móveis, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Aline Raposo Simões

Presidente da Comissão do Inventário



Documento assinado eletronicamente por **Aline Raposo Simoes, Servidora**, em 09/01/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magnus Renato Teixeira, Coordenador**, em 09/01/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Fernando Medeiros de Souza, Servidor**, em 09/01/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Maria de Lima Vasconcelos**, Servidora, em 09/01/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130437200** e o código CRC **EA12E093**.

Referência: Processo nº 2420.01.0002114/2025-11

SEI nº 130437200